COMUNICADO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2020 CONCESSÃO DE BOLSAS AO SETOR CULTURAL – CARANDAÍ-MG LEI ALDIR BLANC Nº 14.017/2020

Execução de Contrapartidas da Lei Aldir Blanc- Carandaí/MG

A Prefeitura Municipal de Carandaí, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo e o Comitê Gestor do Recurso Emergencial da Lei Federal Aldir Blanc, nomeado através da Portaria 304/2020, informa que artistas, grupos e espaços culturais beneficiados pelo EDITAL 001/2020 CONCESSÃO DE BOLSAS AO SETOR CULTURAL de fomento da Lei Aldir Blanc- Carandaí/MG, deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo para iniciarem a execução das contrapartidas dos projetos pactuados na assinatura do Termo de Compromisso em 30 de dezembro de 2020.

Esclarecemos que devido à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) e do isolamento social, só serão executados os projetos que tenham viabilidade de forma online. Ao todo, foram beneficiados 32 proponentes do município, que receberam bolsas no valor de R$2500,00, totalizando o valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Informamos que a data de início da execução das contrapartidas será 20/04/2021.

BENEFICIADOS NO INCISO III – RESPONSABILIDADES:

Realização do Projeto Aprovado na Contrapartida

O BENEFICIÁRIO fica obrigado a garantir a realização do projeto de contrapartida proposto no ato de inscrição do Edital nº 001/2020 - CONCESSÃO DE BOLSAS AO SETOR CULTURAL de fomento da Lei Aldir Blanc- Carandaí/MG.

Entrega do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA para a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de Carandaí.

O BENEFICIÁRIO fica obrigado a apresentar o Relatório da Contrapartida realizada para a Secretaria de Cultura Esporte Lazer e Turismo de Carandaí no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a veiculação da atividade digital ou realização da atividade presencial. (Conforme item 7.2 do Edital nº 001/2020 - CONCESSÃO DE BOLSAS AO SETOR CULTURAL de fomento da Lei Aldir Blanc- Carandaí/MG).

Em caso de dúvidas sobre a execução das contrapartidas, envie e-mail para: culturaesportelazerturismo@carandai.mg.gov.br ou contato pelo telefone: 032-3361-1177